EDITAL CMDCA 001/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LAGUNA, GESTÃO 2026 –2028

Publicação Nº 8016971

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Colombo Machado Salles,145
Centro Adm. Tordesilhas, 1º andar
Centro Histórico / Laguna-SC

Edital nº. 001/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Edital CMDCA 001/2026 – Edital de Convocação para Processo de Inscrição e Renovação de Registro de Entidades da Sociedade Civil e Programas Governamentais e não Governamentais, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna, Gestão 2026 – 2028.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 1º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Laguna/Santa Catarina– CMDCA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 164/2007 e Resolução nº 01/2026 VEM CONVOCAR através deste edital, as entidades governamentais e não governamentais (Organização da Sociedade Civil – OSC), que mantenham programas de atendimento de crianças e adolescentes para se cadastrarem ou recadastrarem neste Conselho, conforme previsto no ECA art. 91, conforme cronograma:

Data	Atividade
De 19/02 a 10/03/26 até às 17 horas	Prazo para encaminhamento dos Documentos citados no Art. 2° e entregues no endereço citado no Art. 5° deste edital.
13/03 a 23/04/2026	Análise de documentos e visita da Comissão de Inscrição e/ou Renovação de Entidade.
24/04 a 28/04/2026	Entrega do parecer às Entidades, contendo a análise do processo de Deferimento ou Indeferimento de Inscrição.
01/04 a 04/05/26 até às 17 horas	Prazo para os Indeferidos ingressarem com recurso junto ao CMDCA, no endereço citado no Art. 5° deste edital.
05/05 a 14/05/2026	Análise dos pedidos de recurso pela Comissão de Inscrição e/ou Renovação de Entidade.
18/05/2026	Publicação do resultado dos recursos, contendo a relação final das inscrições Deferidos ou Indeferidos, no Diário Oficial dos Municípios – Laguna – SC.

Art. 2º – O processo de Inscrição no CMDCA atenderá os seguintes critérios:
Parágrafo Único – Para a realização da inscrição e/ou renovação de entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

Inscrição de Entidades e Renovação de Registro de Entidade:

I. Declaração de Idoneidade (**ANEXO I);**
II. Ofício de Requerimento de Inscrição de Registro de Entidade (2 vias) (**ANEXO II)** ou Ofício de Requerimento de Renovação de registro de Entidade (2 vias) (**ANEXO III);**
III. Declaração de Programa (**ANEXO IV);**
IV. Relatório de Atividades desenvolvida do exercício anterior (**ANEXO VII);** **Obs: Documento exclusivo para solicitação de renovação de registro.**
V. Projeto Político Pedagógico PPP - **documento exclusivo do abrigo**(**ANEXO V);**
VI. Questionário de Caracterização da Instituição - **documento exclusivo do abrigo** (**ANEXO VI**)
VII. Plano de melhorias (**ANEXO VIII**);
VIII. Estatuto atualizado da entidade registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (CÓPIA);
IX. Ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no mesmo cartório (CÓPIA);
X. Atestado de Antecedentes Criminais dos membros da Diretoria da entidade (CÓPIA - válido por 90 dias da data de emissão);
XI. Cartão atualizado do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica;
XII. CPF e Identidade do representante legal da entidade (CÓPIA);
XIII. Alvará Sanitário (CÓPIA);
XIV. Alvará de Funcionamento (CÓPIA).

Art. 3º – Após a entrega dos documentos de inscrição e/ou renovação a entidade, dentro do prazo de 30 (trinta) dias receberá a visita da Comissão de Inscrição e/ou renovação de Entidades, ocasião em que a mesma avaliará os serviços ofertados pela instituição no atendimento à criança e ao adolescente.

Art.4º – O CMDCA expedirá um parecer, no prazo anexado ao cronograma deste edital. No caso de existência de pendências, a entidade terá que solucionar tais pendências até o dia 04/05/2026, prazo limite também para interposição de recursos, conforme cronograma constante do artigo 1º deste edital.

CMDCA PREFEITURA DE LAGUNA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Colombo Machado Salles,145
Centro Adm. Tordesilhas, 1° andar
Centro Histórico / Laguna-SC

Art. 5º – Da Forma e Local para Inscrição de Entidades e Renovação de Registro de Entidade:

5.1 - Os documentos deverão ser, impressos, assinados e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Laguna, no Centro Administrativo Tordesilhas – Térreo, localizado à Av. Colombo Machado Salles, 145 – Centro, Laguna/SC, no horário das 13h às 17h00, entre o período de 19/02 a 10/03/26, conforme cronograma, Artigo 1º deste Edital.

5.2- Após a realização do protocolo no setor responsável mencionado acima, os documentos deverão, também, ser entregues, de forma física, em envelope fechado, à Secretaria desse Conselho, localizada na Prefeitura Municipal de Laguna, Av. Colombo Machado Salles (Centro Administrativo Tordesilhas), n° 145, Centro, 3° andar, no período de 19/02 a 10/03/26 até às 17h.

Art. 6º –Caso alguma entidade ou programa esteja comprovadamente atendendo crianças ou adolescentes sem o devido registro no respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverá o fato ser levado de imediato ao conhecimento da autoridade judiciária, Ministério Público e Conselho Tutelar, para a tomada das medidas cabíveis, na forma do disposto nos Arts. 95, 97, 191,192 e 193 da Lei nº 8069/90.

Luiz Gustavo Cereja
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA Laguna

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Colombo Machado Salles,145
Centro Adm. Tordesilhas, 1° andar
Centro Histórico / Laguna-SC

ANEXO I

(MODELO DE REQUERIMENTO – em papel timbrado da entidade)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA -Laguna / SC.

Eu,_____Brasileiro(a), portador da identidade nº _____, expedida pelo _____ e inscrito no CPF. sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, exercendo o cargo de (dirigente, diretor, coordenador, presidente) _____ da Entidade denominada_____, DECLARO, para efeito de que dispõe a alínea d, do parágrafo único do artigo 91 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que não é de meu conhecimento que exista nos quadros desta Entidade nenhuma pessoa, inclusive eu, cuja conduta desabone a integridade moral ou que tenha, contra si, sentença condenatória criminal transitada em julgado.

Fico ciente que a falsidade dessa declaração importa no cancelamento automático do Registro da mencionada Entidade no CMDCA, nos termos da legislação supracitada, além das penalidades civis, criminais e administrativas previstas na legislação vigente.

Local, data, mês e ano

Nome e Assinatura Representante Legal da Entidade

CMDCA PREFEITURA DE LAGUNA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Colombo Machado Salles,145
Centro Adm. Tordesilhas, 1° andar
Centro Histórico / Laguna-SC

ANEXO II
(MODELO – em papel timbrado da entidade)

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ENTIDADE

Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA -Laguna / SC

Eu,_____

Brasileiro(a), _____, portador da identidade nº _____, expedida pelo _____ e inscrito no CPF. sob o nº _____,representante legal da Entidade denominada _____, localizada à _____, requer a V.Sa. que se digne conceder REGISTRO nesse Conselho, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, anexa documentação necessária, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente

Local, data, mês e ano

Nome e Assinatura Representante Legal da Entidade

Para tanto, anexamos a cópia dos seguintes documentos:

Declaração de Idoneidade	
Oficio de Requerimento de Registro de Entidade (2 vias)	
Declaração de Programa	
Proposta Socioeducativa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, público -alvo (Plano de trabalho) do ano em curso	
Projeto Politico Pedagógico PPP (documento exclusivo do abrigo)	
Questionário de Caracterização da Instituição (documento exclusivo do abrigo)	
Plano de Melhoria	
Estatuto atualizado da entidade registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	
Ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no mesmo cartório	
Atestado de Antecedentes Criminais dos membros da Diretoria da entidade (válido por 90 dias da data de emissão);	
Cartão atualizado do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica	
CPF e Identidade do representante legal da entidade	
Registro de Utilidade Pública (Estadual e Municipal)(Se a Instituição possuir);	
Alvara Sanitário	
Alvara de Funcionamento	

CMDCA
PREFEITURA DE LAGUNA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Colombo Machado Salles,145
Centro Adm. Tordesilhas, 1° andar
Centro Histórico / Laguna-SC

ANEXO III

(MODELO – em papel timbrado da entidade)

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE

Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA -Laguna / SC

Eu,_____
Brasileiro(a), _____, portador da identidade nº _____, expedida pelo _____ e inscrito no CPF. sob o nº _____,representante legal da Entidade denominada _____, localizada à _____, requer a V.Sa. que se digne conceder a RENOVAÇÃO de registro nesse Conselho, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, anexa documentação necessária, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente.

Local, data, mês e ano

Nome e Assinatura Representante Legal da Entidade

Para tanto, anexamos a cópia dos seguintes documentos:

Declaração de Idoneidade	
Oficio de Requerimento de Renovação de registro de Entidade (2 vias)	
Declaração de Programa	
Proposta Socioeducativa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, público-alvo (Plano de trabalho) do ano em curso	
Relatório de Atividades desenvolvida do ano anterior	
Projeto Politico Pedagógico PPP (documento exclusivo do abrigo)	
Estatuto atualizado da entidade registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	
Ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no mesmo cartório	
Atestado de Antecedentes Criminais dos membros da Diretoria da entidade (válido por 90 dias da data de emissão);	
Cartão atualizado do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica	
CPF e Identidade do representante legal da entidade	
Registro de Utilidade Pública (Estadual e Municipal)(Se a Instituição possuir);	
Alvara Sanitário	
Alvara de Funcionamento	

CMDCA PREFEITURA DE LAGUNA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Colombo Machado Salles,145
Centro Adm. Tordesilhas, 1° andar
Centro Histórico / Laguna-SC

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PROGRAMA/SERVIÇOS[1]

Declaro para fins de solicitação de () concessão () renovação () atualização de registro e dos programas/serviços desta entidade junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança a do Adolescente de Laguna /SC – CMDCA, que o atendimento realizado cumpre devidamente a Lei Federal nº 8.069/90 que rege o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

_____ _____

Nome e Assinatura Presidente Período/Mandato

Programas/serviços mantidos pela entidade, conforme Art. 90 §1º da Lei 8.069/90
(§1º As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária).
Para o correto preenchimento, a entidade poderá tanto EXCLUIR deste Anexo os quadros dos regimes de atendimento que NÃO fazem parte das atividades que desenvolve, quanto REPETIR, quando necessário, os quadros dos regimes de acordo com a quantidade de programas/serviços a serem registrados. Todas as orientações em vermelho também devem ser apagadas.

() I - Orientação e apoio sociofamiliar
Nome do Programa:_____
Nº de atendidos: _____ Faixa etária:_____
Objetivo do Programa (Breve resumo das atividades executadas pelo programa - até 20 linhas):

Obs: Orientação e apoio sociofamiliar, indica que as entidades de atendimento devem garantir uma ajuda não-material que consiste em encaminhamento familiar a grupos de ajuda e discussão, bem

[1] Fonte de pesquisa:
https://cmdcario.com.br Pesquisa realizada em (09/07/2020)
http://www.campogrande.ms.gov.br/cmdca/downloads/formularios/?post_type=sec-downloads Pesquisa realizada em(09/07/2020)
http://www2.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/default.php?p_secao=24 Pesquisa realizada em 10/07/2020)
http://fundacaotelefonicavivo.org.br/promenino/trabalhoinfantil/promenino-ecacomentario/eca-comentado-artigo-90-livro-2-tema-entidades-de-atendimento/Pesquisa realizada em 14/07/2020
http://femparpr.org.br/site/wp-content/uploads/2017/07/Livro-ECA.pdfPesquisa realizada em 18/07/2020

como orientação psicossocial aos familiares. Já o apoio seria uma ajuda de cunho financeiro, às famílias que apresentem dificuldades econômicas na manutenção de suas necessidades; mas pode significar também um encaminhamento a organismos que promovam a inserção dos familiares em programas de emprego. Como se vê, este dispositivo busca garantir condições para que a família possa criar seus filhos com dignidade e respeito aos seus direitos. Procura, portanto, garantir um sinal verde para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

() **II - Apoio socioeducativo em meio aberto;** (Ex.: *CEI, CCA, CJ, Atendimento a Crianças e Adolescentes em programas\serviços de esporte, lazer e cultura, em programas de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de Violência, Capacitação Profissional, Aprendiz entre outros*):
Nome do Programa:_____
Nº de atendidos: _____ Faixa etária:_____
Objetivo do Programa (Breve resumo das atividades executadas pelo programa - até 20 linhas):

Obs.: Apoio socioeducativo em meio aberto, busca assegurar um sinal verde de forma mais direta para crianças e adolescentes. Trata-se da disponibilização de serviços que devem ser complementares às atuações familiares e da escola. Estes programas de apoio social e educativo não se confundem com as medidas socioeducativas, que visam à responsabilização de adolescentes em conflito com a Lei, mas integram a importante missão de formar, juntamente com a escola e família, o tripé da proteção integral: família, escola e comunidade. Em termos de conteúdo, devem oferecer: reforço escolar, apoio nutricional, esporte e atividades artístico-culturais, dentre outros.

() **III - Colocação familiar** (Ex.: Família Acolhedora, substituta, adotiva)
Nome do Programa:_____
Nº de atendidos: _____ Faixa etária:_____
Objetivo do Programa (Breve resumo das atividades executadas pelo programa - até 20 linhas):

Obs.: A colocação familiar, presente no inciso III, implica no afastamento familiar, na qual a criança ou adolescente é colocado em uma família acolhedora (substituta) até que cesse a situação de periculosidade e lesão a direitos provocada por sua família de origem.

() **IV - Acolhimento institucional (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009)** (Ex.: Abrigo, Casa Lar)
Nome do Programa:_____
Nº de atendidos: _____ Faixa etária:_____
Objetivo do Programa (Breve resumo das atividades executadas pelo programa - até 20 linhas):

Obs.: A institucionalização de crianças e adolescentes em abrigos, prevista no inciso IV, é medida mais drástica, vez que priva a pessoa do convívio familiar diário.

() **V - Prestação de serviço a comunidade (Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012)**

Nome do Programa:_____
Nº de atendidos: _____ Faixa etária:_____
Objetivo do Programa (Breve resumo das atividades executadas pelo programa - até 20 linhas):

Obs: Acrescido pela Lei n° 12.594, de 18/12/2012. Vide art. 117, do ECA. O dispositivo evidencia a necessidade da elaboração de um programa socioeducativo especificamente destinado à execução da medida de prestação de serviços à comunidade, que não pode ficar a cargo do Poder Judiciário (vide art. 83, da Lei n° 12.594/2012), posto ser de responsabilidade dos municípios (art. 5°, incisos II e III, da Lei n° 12.594/2012). As ações correspondentes, portanto, devem ser adequadamente planejadas e executadas por equipamento específico, que deverá se articular à “rede de proteção” à criança e ao

adolescente que 145 Parte Especial o município tem o dever de instituir, fazendo parte, por sua vez, de uma política pública mais abrangente, que ofereça alternativas de abordagem e de atendimento aos adolescentes e a seus pais/responsáveis.

() VI - Liberdade assistida (Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012) Nome do Programa:_____ Nº de atendidos: _____ Faixa etária:_____ Objetivo do Programa (Breve resumo das atividades executadas pelo programa - até 20 linhas):
() VII - Semiliberdade (Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012) Nome do Programa:_____ Nº de atendidos: _____ Faixa etária:_____ Objetivo do Programa (Breve resumo das atividades executadas pelo programa - até 20 linhas):
() VIII - Internação (Incluído pela Lei nº 12.594, de 2012) Nome do Programa:_____ Nº de atendidos: _____ Faixa etária:_____ Objetivo do Programa (Breve resumo das atividades executadas pelo programa - até 20 linhas):

Obs.: As medidas socioeducativas (contempladas nos incisos VI, VII e VIII) indicam que o adolescente rompeu com os valores sociais e praticou uma conduta reprovável: um ato infracional. Além de serem classificadas como sinal vermelho, as medidas socioeducativas também apresentam uma gradação: desde as medidas que se operam em regime aberto, como a liberdade assistida, passando por medidas transitórias e intermediárias como a semiliberdade, até chegar à medida mais extrema (por resultar na perda temporária da liberdade) que é a internação.

Local, data, mês e ano

Nome e Assinatura Representante Legal da Entidade

CMDCA
PREFEITURA DE LAGUNA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Colombo Machado Salles,145
Centro Adm. Tordesilhas, 1° andar
Centro Histórico / Laguna-SC

ANEXO V

ROTEIRO PARA PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)[2]
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - MODALIDADE:
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Art. 37 – Todos os serviços de acolhimento devem elaborar, juntamente com a sua equipe, um projeto político–pedagógico que oriente as ações cotidianas em consonância com as diretrizes legais e de acordo com a Resolução Conjunta 001/2009 CNAS/CONANDA, observando as competências da intersetorialidade.

§1º Sugestões para a elaboração do projeto político pedagógico:

1. Apresentação (histórico, principais momentos, principais mudanças e melhorias, em especial se for anterior ao ECA, atual composição da diretoria);
2. Justificativa (razão de ser do serviço de acolhimento dentro do contexto social do local\cidade);
3. Objetivos do Serviço de Acolhimento;
4. Organização do serviço de acolhimento (espaço físico e atividades desenvolvidas na Entidade, etc.);
5. Atividades psicossociais desenvolvidas com as crianças e\ou adolescentes.
6. Forma de atuação junto à família natural ou ampliada, no seu território;
7. Fluxo de atendimento e articulação com outros serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos;
8. Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem e preparação para o desligamento do serviço;
9. Quadro de pessoal (cargos, funções, turnos, modo de contratação e ferramentas de capacitação);
10. Valores do serviço de acolhimento (lista de valores que permeiam o trabalho e osvivem no abrigo);
11. Monitoramento e avaliação do atendimento (métodos de monitoramento e avaliação dos serviços, famílias e atendidos durante o acolhimento e após o desligamento);
12. Regras de convivência (Direitos e Deveres).

[2] Fonte de pesquisa:
https://cmdcario.com.br Pesquisa realizada em (09/07/2020)
http://www.campogrande.ms.gov.br/cmdca/downloads/formularios/?post_type=sec-downloads Pesquisa realizada em(09/07/2020)
http://www2.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/default.php?p_secao=24 Pesquisa realizada em 10/07/2020)
http://fundacaotelefonicavivo.org.br/promenino/trabalhoinfantil/promenino-ecacomentario/eca-comentado-artigo-90-livro-2-tema-entidades-de-atendimento/Pesquisa realizada em 14/07/2020
http://femparpr.org.br/site/wp-content/uploads/2017/07/Livro-ECA.pdfPesquisa realizada em 18/07/2020

CMDCA
PREFEITURA DE LAGUNA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Colombo Machado Salles,145
Centro Adm. Tordesilhas, 1° andar
Centro Histórico / Laguna-SC

ANEXO VI

Questionário de Caracterização da Instituição[3]

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - MODALIDADE:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Qual a capacidade de crianças e adolescentes na instituição?
Como é trabalhada a preservação do núcleo familiar?
Como é realizada a inserção em família substituta, quando esgotado os recursos de manutenção na família de origem?
Como é realizado o atendimento personalizado?
A Entidade adota como princípio o não desmembramento de grupo de irmãos?
A Entidade tem conhecimento se acolhe crianças e adolescentes já tiveram irmãos ou parentes em outras entidades institucionais?
Há participação dos acolhidos na vida da comunidade local? () Sim () Não Em quais?
Como é realizada a preparação gradativa para o desligamento?
O caráter de acolhimento institucional desta Entidade é transitório ou definitivo? Por quê?
O acolhimento institucional destina-se também às adolescentes gestantes?
Qual a periodicidade das visitas que a Entidade permite aos familiares das crianças e adolescentes acolhidos? () Diária () Semanal () Mensal () Inexistente () outros - especifique:
Qual a periodicidade das visitas da criança/adolescente acolhida à família, permitida pela Instituição: () Diária () Semanal () Mensal () Inexistente. () outros especifique:
A Entidade já discutiu o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente com a diretoria e funcionários? O que propõe para conhecimento do mesmo?
Qual a relação estabelecida com o Fórum (Juiz, Promotoria, CMDCA, Conselhos Tutelares)?
Como se dão os encaminhamentos?
É realizado algum trabalho com a criança e ou adolescente que se desliga da Entidade? Qual?

Data e assinatura do titular e/ou representante legal da entidade, conforme requerimento de cadastro.

[3] Fonte de pesquisa:
https://cmdcario.com.br Pesquisa realizada em (09/07/2020)
http://www.campogrande.ms.gov.br/cmdca/downloads/formularios/?post_type=sec-downloads Pesquisa realizada em(09/07/2020)
http://www2.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/default.php?p_secao=24 Pesquisa realizada em 10/07/2020)
http://fundacaotelefonicavivo.org.br/promenino/trabalhoinfantil/promenino-ecacomentario/eca-comentado-artigo-90-livro-2-tema-entidades-de-atendimento/Pesquisa realizada em 14/07/2020
http://femparpr.org.br/site/wp-content/uploads/2017/07/Livro-ECA.pdfPesquisa realizada em 18/07/2020

CMDCA PREFEITURA DE LAGUNA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Colombo Machado Salles,145
Centro Adm. Tordesilhas, 1° andar
Centro Histórico / Laguna-SC

ANEXO VII

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR[4]

O Relatório de atividade deverá ser apresentado, pela Entidade, através de um relatório descritivo, contendo os seguintes itens:

Dados da Instituição: Informar no relatório: o nome da instituição, CNPJ, Endereço completo, bairro, CEP, município e UF.

Finalidade estatutária: Descrever os objetivos estatutários e informar a(s) finalidade(s) da instituição.

Introdução/justificativa: Caracterização da entidade: Um pequeno texto que fale sobre a entidade, data de fundação, por que foi fundada e qual a sua importância na realidade social que atua.

Objetivos: Gerais e específicos.

Ações Desenvolvidas: Relatar as atividades realizadas no exercício anterior (detalhar todas as atividades desenvolvidas pela instituição, procurando **qualificar** e **quantificar** as ações, bem como informar que **tipo de público** foi beneficiado com o atendimento prestado pela entidade).

Descrever as atividades sócio-educativas que foram desenvolvidas no ano anterior com descrição do quantitativo por oficina e por faixa etária, bem como os resultados alcançados.

Exemplos: 100 crianças e adolescentes participaram da oficina de capoeira culminando com a realização ao final do curso... os resultados obtidos

A Instituição que atuar em mais de uma área (Assistência Social, Educação e/ou Saúde), deverá prestar as informações sobre as ações realizadas em cada área, **separadamente**, discriminando valores quantitativos e qualitativos.

[4] Fonte de pesquisa:
https://cmdcario.com.br Pesquisa realizada em (09/07/2020)
http://www.campogrande.ms.gov.br/cmdca/downloads/formularios/?post_type=sec-downloads Pesquisa realizada em(09/07/2020)
http://www2.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/default.php?p_secao=24 Pesquisa realizada em 10/07/2020)
http://fundacaotelefonicavivo.org.br/promenino/trabalhoinfantil/promenino-ecacomentario/eca-comentado-artigo-90-livro-2-tema-entidades-de-atendimento/Pesquisa realizada em 14/07/2020
http://femparpr.org.br/site/wp-content/uploads/2017/07/Livro-ECA.pdfPesquisa realizada em 18/07/2020

Recursos humanos:

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TEMPO NA FUNÇÃO

Nº de funcionários remunerados:
Possui Voluntários: () Sim () Não | Quantidade:
Quais as áreas de Atuação e Carga Horária:
Possui estagiários: () Sim () Não | Quantidade:
Quais as Áreas de Atuação e Carga horária:

Recursos: Quais foram os recursos físicos e financeiros utilizados, quais as parcerias e recursos utilizados.

(O Relatório de Atividades deverá apresentar as devidas atividades prestadas do exercicio anterior, datado, conter carimbo e assinatura do dirigente da entidade e do técnico que elaborou o relatório, inclusive rubricar as páginas do documento). Todas as orientaçoes em vermelho devem ser subtraida desde documento.

CMDCA PREFEITURA DE LAGUNA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Colombo Machado Salles,145
Centro Adm. Tordesilhas, 1° andar
Centro Histórico / Laguna-SC

ANEXO VIII[5]

(MODELO PARA PLANO DE MELHORIAS– em papel timbrado da entidade)

I. ESPAÇO FISICO		
PROBLEMAS/ RECOMENDAÇOES	AÇOES NECESSARIAS	TIPO DE AÇÃO (PREVENTIVA OU CORRETIVA)
II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
PROBLEMAS/ RECOMENDAÇOES	AÇÕES NECESSÁRIAS	TIPO DE AÇÃO (PREVENTIVA OU CORRETIVA)
III. RECURSOS HUMANOS		
PROBLEMAS/ RECOMENDAÇOES	AÇÕES NECESSÁRIAS	TIPO DE AÇÃO (PREVENTIVA OU CORRETIVA)

[5] Fonte de pesquisa:
https://cmdcario.com.br Pesquisa realizada em (09/07/2020)
http://www.campogrande.ms.gov.br/cmdca/downloads/formularios/?post_type=sec-downloads Pesquisa realizada em(09/07/2020)
http://www2.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/default.php?p_secao=24 Pesquisa realizada em 10/07/2020)
http://fundacaotelefonicavivo.org.br/promenino/trabalhoinfantil/promenino-ecacomentario/eca-comentado-artigo-90-livro-2-tema-entidades-de-atendimento/Pesquisa realizada em 14/07/2020
http://femparpr.org.br/site/wp-content/uploads/2017/07/Livro-ECA.pdfPesquisa realizada em 18/07/2020
https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Plano_de_Melhorias_2013_14861292255181.pdf Pesquisa realizada em (12/07/2020)